

## PORTARIA Nº 164, de 16 de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o parcelamento de férias do servidor Sr. **JADSON SALAZAR DAL'COL**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº 400315, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas em 02 (dois) períodos, sendo: o primeiro período de 10 (dez) dias, compreendido entre os dias **22/04/2026 a 01/05/2026**, e o segundo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre os dias **21/09/2026 a 10/10/2026**, em conformidade com a Lei Complementar nº 026, de 01 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
Prefeito Municipal

